DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Janaine Raimondi
E-mail: saude@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1252
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CIS-AMOSC, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DESPESA COM INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, INTEGRANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA – AMOSC EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS, O QUAL O MUNICÍPIO IRÁ FAZER PARTE NO ANO DE 2026.
DESCRIÇÃO: Repasse de recursos financeiros ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, destinados ao custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção das atividades administrativas, despesas de investimento do consórcio, contratação de serviços especializados de média e alta complexidade ambulatorial, bem como à aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, incluindo Farmácia Básica e medicamentos psicotrópicos para atendimento da população do Município de União do Oeste/SC, integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Visa ainda à participação do Município de União do Oeste/SC no Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no exercício de 2026, com a finalidade de garantir o acesso regionalizado e integrado às ações e serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade do Município de União do Oeste/SC em garantir sua participação no Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no exercício de 2026, com o objetivo de fortalecer a regionalização e integração das ações e serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O repasse de recursos financeiros ao consórcio é essencial para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção das atividades administrativas, investimentos necessários à melhoria e expansão da capacidade de atendimento, contratação de serviços especializados de média e alta complexidade ambulatorial, bem como aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, incluindo Farmácia Básica e medicamentos psicotrópicos, garantindo o acesso contínuo e de qualidade da população do município aos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação é estratégica e necessária, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando a integralidade e equidade no atendimento à saúde pública municipal.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CIS-AMOSC, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DESPESA COM INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, INTEGRANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA – AMOSC EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS, O	Ano	1

QUAL O MUNICÍPIO IRÁ FAZER PARTE NO ANO DE 2026.		

Município de União do Oeste (SC), em 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JANAINE RAIMONDI
Data: 16/01/2026 14:35:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janaine Raimondi

Gestora do Fundo Municipal de Saúde